



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 148/09

Processo Administrativo nº 04/10/27.712

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 60/04

Termo de Contrato nº 423/04

Termo de Aditamento n.º 176/05; 122/06; 114/07; 126/07 e 123/08.

Termo de Rerratificação nº 04/09

Objeto: Serviço móvel especializado com implantação de uma rede de radiochamada móvel, destinado ao SAMU.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica o contrato excepcionalmente prorrogado pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir de 30/10/09, podendo ser rescindido antecipadamente a critério da Administração, sem direito à indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 167.631,00 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo deverão onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o nº 081000.08110.10.122.2002.4188.080127.339039.0205.300.007, conforme fls. 653.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA apresenta garantia das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 8.381,55 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), na base de 5% (cinco por cento) do valor do Termo de Aditamento, que será recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

RÁDIO MÓVEL DIGITAL S/A

Jorge Brandão

RG n° 4.913.568

CPF n° 013.049.088-10

Alexsandro de Luca Alvarenga

RG n° 19.980.133

CPF n° 127.273.408-00